

Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O
Em 27/09/11
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital JOE VALLE - PSB

PL 562 /2011

PROJETO DE LEI Nº

Assessoria de Plenário e Distribuição (Do Sr. Deputado Joe Valle)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão • distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em 27/9/2011

pl Itamar Pioneiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Institui e inclui a Semana da Mobilidade no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a ser realizada entre os dias 19 e 25 de setembro.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Semana da Mobilidade a ser realizada entre os dias 19 e 25 de setembro.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 562/2011

Folha Nº 01 Beto

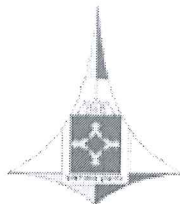
A Mobilidade Urbana Sustentável é um direito do Cidadão e seus preceitos conduzem para a solução dos estrangulamentos viários, aumentam a eficiência dos deslocamentos, promovem a melhoria da qualidade do ar das grandes metrópoles, aperfeiçoam os investimentos em transporte público, melhoram a qualidade de vida e humanizam as cidades.

A lógica do transporte individual fomenta uma sociedade pouco solidária e de alta competitividade por espaços nas vias, promovendo perda de produtividade e de saúde, além de ser fato que não teremos como comportar em nossas vias a frota crescente de automóveis. E a valorização do transporte público eficiente, de qualidade e confiável, bem como o favorecimento do transporte não motorizado como necessidade básica do indivíduo, pode ser a solução para expectativa de imobilização do sistema viário.

A Semana da mobilidade do Distrito Federal, a ser realizada entre os dias 19 e 25 de setembro tem o objetivo de realizar ações, debates, seminários e eventos que tenham objetivo de valorizar a mobilidade sustentável como componente de

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRIB. 23/09/2011 12:51 C&P

W



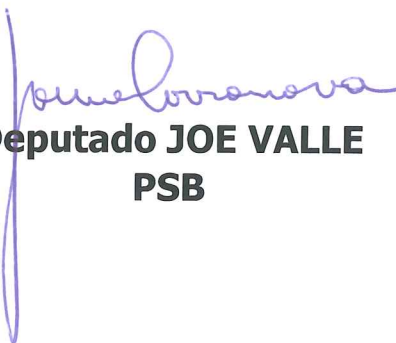
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital JOE VALLE - PSB

melhoria da qualidade de vida, inclusão social, e estimular a órgãos públicos, entidades da sociedade, empresas e demais componentes da comunidade a ajudar a promover a mobilidade sustentável, com especial atenção ao uso da bicicleta.

Pelas razões expostas, conclamo os nobres pares no sentido de aprovarem o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de de 2011.


Deputado JOE VALLE
PSB

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 562/2011
Folha Nº 02 Bete